

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2377, de 2003, do Senhor Carlos Eduardo Cadoca, que "**dispõe sobre linhas de crédito federais direcionadas às atividades turísticas que menciona e dá outras providências**".

A Comissão será composta de 31 (trinta e um) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, de dezembro de 2003.

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados